



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66**

Três Pontas-Minas Gerais
“Terra do Padre Victor”
CNPJ: 25.269.069/0001-46

PORTARIA Nº31, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de serviço e contribuição a Servidor Público Municipal.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto 11.520 de 01 de Janeiro de 2021;

Considerando o disposto no artigo 30-E, Lei Municipal nº. 1.646, de 24 de agosto de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818/2007.

Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **Aposentadoria voluntária por Tempo de Serviço e Contribuição**, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 30-E da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal 2.818/2007, ao servidor **ADELSON CASSIANO DA SILVA**, Matrícula 0136, inscrito no CPF sob o n.º 585.689.306-97, no cargo efetivo de Operador de Bombas, Nível III, Grau 4, 40 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor **a partir de 01 de Novembro de 2022.**

Três Pontas - MG, 26 de Outubro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE**